



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

EXTRATO REFERENTE OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÉDICO VETERINÁRIO HABILITADO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES DE DIAGNÓSTICO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE BOVINA.

1) OBJETO Presente processo tem por objeto, Contratação de serviço especializado de Médico Veterinário habilitado para a realização de testes de diagnóstico de Brucelose e Tuberculose Bovina, em atendimento ao Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina. De acordo condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Considerando a estimativa de demanda, o valor total estimado da contratação é de **RS 24.420,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte reais)**, correspondente ao quantitativo estimado de testes a serem realizados durante a vigência da contratação.

O valor indicado constitui limite máximo estimado da contratação, não gerando ao Município a obrigação de executar ou pagar integralmente o quantitativo estimado. O pagamento será realizado exclusivamente pelos testes efetivamente realizados e devidamente comprovados, conforme a demanda da Administração.

Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 1.595, de 02 de dezembro de 2021, que institui o Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina no Município de São José dos Ausentes, ****o Município custeará 2/3 (dois terços) da despesa total referente à realização dos testes de Brucelose e Tuberculose, cabendo ao produtor rural o pagamento do 1/3 (um terço) restante**.**

Dessa forma, os pagamentos efetuados pelo Município à contratada corresponderão exclusivamente à parcela de sua responsabilidade, limitada a 2/3 (dois terços) do valor dos testes efetivamente realizados, observados os valores unitários contratados e a disponibilidade da demanda.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada da relação dos testes realizados e dos respectivos beneficiários, observando-se os valores unitários contratados, os serviços efetivamente prestados, as condições estabelecidas no instrumento contratual e a legislação vigente.

Assim, o valor efetivamente pago pelo Município poderá ser inferior ao valor total estimado da contratação, em razão da quantidade de testes efetivamente realizados durante a vigência contratual.

3) CONTRATADA: AGROPECUARIA CASTILHOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.728.005/0001-35, com sede na Avenida São José, Bairro CENTRO, na cidade de JAQUIRANA / RS, CEP: 95.420.000

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 – Secretaria Municipal de Agric. Pec. Desenv. Rural

72 – Mecanização agrícola

20.606 – Agricultura / Extensão Rural

2.072 – MANUT. DA SECR. MUNIC. DE AGRIC. PEC. DESENV. RURAL

424 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA

1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Publicado no Mural
de 17/08/2026
até:



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

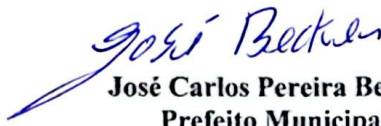
Rua Professor Eduardo Inácio Pereira – 442 CEP: 95.280-000 Rio Grande do Sul (54) 3698 5400

5) RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: A empresa contratada possui disponibilidade para prestar os serviços e apresentou orçamento de menor valor.

6) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação do serviço em virtude da necessidade de execução das ações previstas no Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Bovina, cuja continuidade depende da disponibilidade de profissional habilitado e da realização sistemática dos testes em campo.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS 11 de agosto de 2026.


José Carlos Pereira Becker
Prefeito Municipal

Publicado no Mural
de 11 / 08 / 2026
até: _____
Assinatura 